



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 03 ao PLL 682/23 – PROC. Nº 1181/23

- Altera a ementa do PLL 682/23, conforme segue:

Inclui § 4º no art. 2º da Lei 7.054, de 28 de maio de 1992 – que dispõe sobre a oficialização do Brique na Redenção, do Artenapraça, da Feira do Artesanato do Bom Fim, da Feira da Alimentação e do Brechocão no Município de Porto Alegre –, vedando a concessão de licença, permissão ou autorização para eventos comerciais a serem realizados no raio de 30m (trinta metros) dos espaços e nos dias em que ocorrerem as atividades mencionadas naquela Lei.

- Altera a redação do art. 1º do PLL 682/23, conforme segue:

Art. 1º Fica incluído § 4º no art. 2º da Lei nº 7.054, de 28 de maio de 1992, conforme segue:

“Art. 2º

.....

§ 4º Fica vedada a concessão de licença, permissão ou autorização para eventos comerciais a serem realizados no raio de 30 m (trinta metros) dos espaços e nos dias em que ocorrerem as atividades mencionados neste artigo.” (NR)

Justificativa

Na tribuna

Ver. José Freitas

Ver. Alvoní Medina (Líder da Bancada do Republicanos)



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 11/12/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 11/12/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0823588** e o código CRC **90DEA7C5**.
